



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2010

Referenda ato da Presidência que prorroga a convocação do Excelentíssimo Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes para atuar no Tribunal, no período de 14.5 a 12.6.2010.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

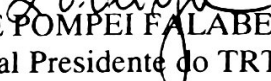
CONSIDERANDO o término da convocação do Excelentíssimo Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, bem como a sua vinculação a processos pendentes de análise e julgamento,

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n. 400/2010/SGP, de 13.5.2010, da Presidência deste Regional,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que prorrogou a convocação do Excelentíssimo Juiz JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no Tribunal, nos processos aos quais se encontra vinculado como relator, bem como para participar das sessões de julgamento dos mesmos, no período de 14.5 a 12.6.2010.

Manaus, 19 de maio de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região